



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer unificado

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento**, do Projeto de Lei nº 13/2022, de 10 de maio de 2022, de autoria do prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que dispõe sobre as operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Primeiramente, insta salientar que o dito empréstimo para o servidor público é uma modalidade de crédito bem comum, com vasta previsão legal, que se dá pela facilidade de pagamento, taxas de juros menores, além da desburocratização e celeridade para liberação do dinheiro.

Assim, o aumento em caráter temporário da margem do crédito consignado, é uma medida justa e benéfica para que os servidores públicos de nosso município possam se restaurar financeiramente diante da atual realidade de nosso país, que vive um cenário de crise em todos os setores, decorrente do estado de pandemia da Covid-19.

Isto posto, tal consignação (facultativa) por expressa autorização, além de fundamental para o interesse de nossos servidores, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete á apreciação da Câmara Municipal de Vereadores.

Desta forma, referido Projeto de Lei 13/2022 encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer **favorável**, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 10 de maio de 2022

Justiça e Redação

Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Relator: _____

Vogal: _____

Finança e Orçamento

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sala das Comissões

Praça Maurity, nº 01 - Centro - Palmares - PE - CEP 55540-000

CNPJ nº 11.223.534/0001-01 - Telefone: (81) 3661-0333 - Fax: 3662-2783